INTERESSAUC	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CFAAPE/PI PARA O ANO DE 2023.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI № 01/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 09 de fevereiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 104, §1º do Regimento Interno do CAU/PI.

DELIBEROU:

- **1.** Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias da CFAAPE do CAU/PI para o exercício de 2023, conforme datas abaixo, às 14h:
 - 08 de março de 2023;
 - 05 de abril de 2023;
 - 10 de maio de 2023
 - 07 de junho de 2023
 - 05 de julho de 2023;
 - 09 de agosto de 2023;
 - 06 de setembro de 2023;
 - 04 de outubro de 2023;
 - 01 de novembro de 2023;
 - 06 de dezembro de 2023
- 2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

PAULO ELEUTÉRIO

Com 03 (três) votos favoráveis.

Teresina, 09 de fevereiro de 2023.

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÄES

Coordenador da CFAAPE

Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI